

PORTARIA Nº 058/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3714, de 11/01/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
88	Arquimar Coelho da Luz	01/08/2022 a 31/07/2023	15/02/2024 a 29/02/2024 24/06/2024 a 08/07/2024	03/06/2024 a 17/06/2024 05/08/2024 a 19/08/2024
6562	Claudecy Vieira Ribeiro	01/02/2023 a 31/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	01/02/2024 a 01/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral